



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2024

AUTORIA: MARINALDO CARDOSO

PARECER

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Resolução nº 006/2024 concede medalha de honra ao mérito municipal ao Sr. Dr. Raul da Costa Agra Filho, ao seu trabalho de 20 anos à frente do grupo vida, como pastor evangelista e a sua contribuição e dedicação, nos bairros e comunidades visitadas de Campina Grande e outras cidades da Paraíba, sendo encaminhado para esta Comissão de Redação e Justiça, em cumprimento ao art. 82 da Res. 054/2014.

É o breve relatório.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

O Projeto de Resolução em tela tem como objetivo conceder medalha de honra ao mérito municipal ao Sr. Dr. Raul da Costa Agra Filho, ao seu trabalho de 20 anos à frente do grupo vida, como pastor evangelista e a sua contribuição e dedicação, nos bairros e comunidades visitadas de Campina Grande e outras cidades da Paraíba, através da aprovação da propositura nº 006/2024.

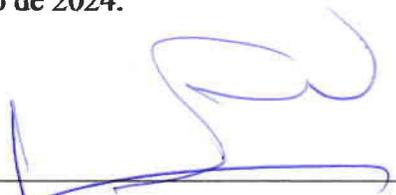
O presente projeto trata sobre concessão de Medalha de Honra ao Mérito Municipal, seguindo, portanto, o que determina o Art. 257 do Regimento Interno.

Tratando-se de um projeto de resolução concedendo medalha de honra, o quórum de aprovação, de acordo com o artigo 211, VII, do Regimento interno, é de maioria absoluta.

3. DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Redação e Justiça não encontrando óbice que macule de vício a Proposta Legislativa nº 006/2024, opina por sua regular tramitação.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 06 de março de 2024.



Presidente/Relator

Antônio Alves Pimentel Filho



Secretário

Cledson Rodrigues da Silva

Membro

Saulo Noronha